



COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

CEP UERR

O que você precisa saber.



95 98121 3982



cep@uerr.edu.br



Rua sete de setembro, 231,
Canarinho.

Boa Vista / RR

O QUE É O CEP?

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um colegiado interdisciplinar responsável por avaliar os aspectos éticos das pesquisas que envolvem seres humanos.

O objetivo é garantir a proteção, a dignidade, os direitos, a segurança e o bem-estar dos participantes da pesquisa, especialmente no que se refere aos riscos, benefícios, sigilo das informações e respeito aos participantes.



QUEM SOMOS?

O CEP é composto por:

- Professores(as) e pesquisadores(as) da universidade
- Representantes de diferentes áreas do conhecimento (quadro multidisciplinar)
- Membros com experiência em pesquisa científica
- Representante de participante de pesquisa

Essa composição multidisciplinar permite a análise ética de projetos de diversas áreas, garantindo pluralidade e responsabilidade nas decisões.

COM SUBMETER UM PROJETO?

A submissão é realizada por meio da Plataforma Brasil.
(plataforma.brasil.saude.gov.br)

Após o envio, o projeto passa pelas seguintes etapas:

1. Análise e validação documental (verificação dos documentos obrigatórios, para aceite ou devolução e adequação para poder ser incluso na pauta de reunião;
2. Encaminhamento para relatoria;
3. Análise e discussão em reunião do colegiado;
4. Emissão do Parecer Consubstanciado.



O parecer poderá ser:

- Aprovado
- Com pendências
- Não aprovado

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS

A documentação básica inclui:



Documentos institucionais

- Folha de rosto (assinada por pessoa designada na instituição proponente)
- Declaração de compromisso
- Termo de confidencialidade
- Carta de anuência (autorização do local onde a pesquisa vai ser realizada)



Documentos relacionados aos participantes

- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) – para participantes maiores de 18 anos
- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – Autorizativo (para pais ou responsáveis, quando os participantes forem menores de idade)
- Termo de Assentimento – para participantes menores de idade

A lista de documentos básicos obrigatórios está disponível para download no site da UERR, na aba do CEP, www.uerr.edu.br/cep

- O pesquisador deve adaptar os modelos as características de sua pesquisa.



DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

 Projeto completo, contendo:

- Objetivos
- Metodologia
- Critérios de inclusão e exclusão
- Análise de dados
- Riscos e benefícios (inclusive em ambientes virtuais e pesquisas remotas)
- Cronograma
- Orçamento
- Retorno da pesquisa para os participantes de forma acessível e compreensível.
- Instrumentos de coleta de dados:
 - Questionário
 - Roteiro de entrevista
 - Formulários ou outros instrumentos utilizados



observação importante

Dependendo da natureza da pesquisa, poderão ser solicitados documentos adicionais específicos.

Recomenda-se verificar atentamente as orientações da Plataforma Brasil e as normativas vigentes antes da submissão.



ESTUDOS COM POPULAÇÕES INDÍGENAS



- Projetos que envolvem população indígena são avaliados pelo CEP e pela CONEP (instância nacional) e podem requerer documentos adicionais obrigatório.
- Após a aprovação no CEP, o projeto é encaminhado automaticamente pela Plataforma Brasil à CONEP.
- O pesquisador deve considerar esse fluxo no cronograma da pesquisa, pois haverá uma etapa adicional de avaliação.

Consulte a Resolução CNS nº 304, de 09 de agosto de 2000 – que apresenta normas complementares para pesquisas envolvendo povos indígenas e demais legislações conexas as pesquisas com populações indígenas.



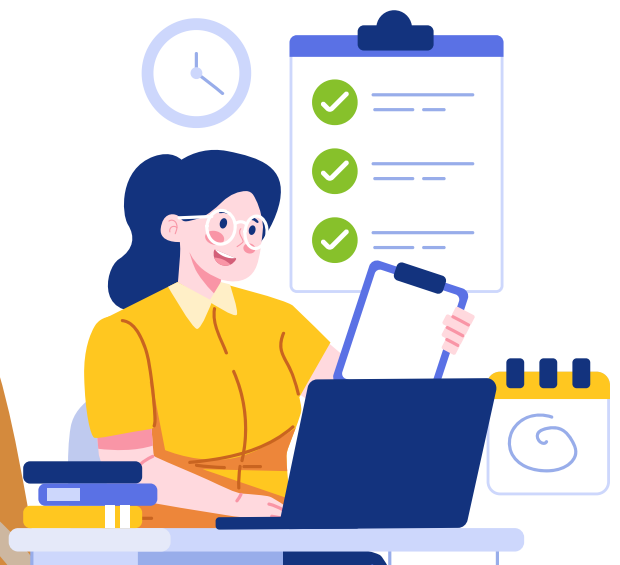
PROJETOS PENDENTES

Quando o projeto apresenta pendências, ele é devolvido ao pesquisador, acompanhado do parecer consubstanciado, onde constam as solicitações de ajustes.

O pesquisador deve:

- Corrigir as pendências indicadas de acordo com o prazo informado e, seu parecer consubstanciado;
- Anexar na Plataforma Brasil a Carta Resposta de Pendências, detalhando as correções realizadas;
- Encaminhar os documentos corrigidos com alterações destacadas e, em caso de alteração do projeto de pesquisa, manter duas cópias do projeto (original e alterado),
- Observar atentamente o prazo para resposta, informado no parecer consubstanciado.

Após a devolução do projeto, o pesquisador deve aguardar a reunião subsequente para nova análise.



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Reuniões do CEP

- O CEP realiza reuniões de colegiado sempre na primeira terça-feira de cada mês. O projeto deve ser submetido com mínimo de 15 dias de antecedência da reunião. Esse prazo é necessário para a validação documental e para a análise ética.
- O calendário anual das reuniões do CEP pode ser consultado na aba do CEP no site da UERR e no calendário acadêmico da UERR.

Em caso de
dúvidas, não
hesite, entre em
contato com o
CEP.
Estamos aqui pra
ajudar.



Conteúdo elaborado pelo CEP/UEER
fevereiro de 2026